



PORTARIA Nº 41, DE 30 DE MAIO DE 2025

“Dispõe sobre a abertura de processo administrativo para a aquisição de equipamentos audiovisuais e acessórios para gravação e transmissão de reuniões e eventos da Câmara Municipal de Santana da Vargem/MG”

A Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem/MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial ao inciso XXIII do artigo 30 da Resolução nº. 010 de 16 de dezembro de 2008 (Regimento Interno);

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a abertura de processo administrativo para a aquisição de equipamentos audiovisuais e acessórios para gravação e transmissão de reuniões e eventos da Câmara Municipal de Santana da Vargem;

Art. 2º – Determina à Comissão de Compras/Contratação, que efetuem todos os procedimentos legais e necessários para adquirir /contratar o objeto descrito no art. 1º.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 30 de Maio de 2025

BRUNA RENATA TEODORO SILVA
PRESIDENTE